

## CHAMADA N002/2020 - CADASTRO DE GRUPOS DE ESTUDOS FACULDADE MORGANA POTRICH

A FAMP - Faculdade Morgana Potrich, através do Departamento de Pesquisa, no uso de suas atribuições e, em especial, no que disciplina a Resolução nº10/CONSUP/2017, torna público, aos professores interessados, a presente chamada, contendo normas e procedimentos para cadastro e participação de grupos de estudos.

### **1. OBJETIVOS**

1.1. Contribuir para o aperfeiçoamento dos alunos de graduação da FAMP, além do aprimoramento no processo de formação, visando a qualificação profissional. Colaborar para o enriquecimento na formação de currículo dos professores envolvidos, por meio da possibilidade de resultar em resumos, projetos de TCC, projetos de Iniciação Científica e até artigos científicos.

### **2. DO CADASTRO**

2.1. Os cadastros dos Grupos de Estudos serão recebidos semestralmente, via Chamada, e os formulários avaliados através da Comissão de Apoio a Pesquisa da FAMP.

2.2. [Clique Aqui](#) para acessar o formulário de pré-inscrição;

2.3. O cadastro será efetuado mediante o preenchimento do formulário online e concretizada após as inscrições e seleção dos alunos, além da entrega dos seguintes documentos:

2.3.1. Lista dos alunos inscritos e aprovados,

2.3.2. Entrega do projeto do grupo de Estudos;

[Clique Aqui](#) para acessar o Modelo do Projeto

### **3. REQUISITOS E COMPROMISSO DO ALUNO PARTICIPANTE**

3.1. Ser aluno regularmente matriculado na FAMP;

3.2. Ter disponibilidade para as atividades do Grupo de Estudos;

3.3. Respeitar pontualmente os horários previstos pelo professor coordenador;

3.4. Comparecer nas reuniões ou qualquer outra atividade proposta, com frequência mínima de 75%, sob pena de não receber o certificado de participação;

3.5. Caso esteja sobrecarregado com as atividades acadêmicas, deverá solicitar o desligamento do grupo de Estudos ao professor coordenador;

3.6. O aluno poderá participar de até três grupos de Estudos, desde que não prejudique seu rendimento nas atividades acadêmicas do Período Letivo e que tenha frequência mínima de 75% nas atividades propostas pelo coordenador do grupo, sob pena de ficar impedido de participar das seleções de grupos de estudos do semestre seguinte;

3.7. O aluno receberá um certificado de participação no grupo de Estudos, com a quantidade de horas de acordo com a sua frequência, acrescida de até 3 horas por encontro, para preparo e estudos das atividades propostas pelo coordenador do grupo;

#### 4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR PROPONENTE/COORDENADOR

- 4.1. Ser professor ativo e vinculado a Faculdade Morgana Potrich;
- 4.2. Organizar o conteúdo programático do grupo, estabelecendo previamente as possíveis datas e horários;
- 4.3. Encaminhar ao Departamento de Pesquisa, ao término do semestre, um relatório final simplificado, com as **Listas de Frequência** dos encontros e atividades realizadas pelo grupo;
- 4.4. Incentivar os acadêmicos a participar de congressos e eventos que possam corroborar com a temática abordada;
- 4.5. Selecionar os alunos inscritos no seu grupo, ficando a seu critério o método de seleção, e respeitando o número máximo de vagas (40 acadêmicos), salvo exceções com justificativa;
- 4.6. O coordenador terá a autonomia para cancelar a participação do aluno no grupo de Estudos ou até mesmo solicitar a substituição por outro acadêmico interessado;
- 4.7. O coordenador do grupo de Estudos programará seus encontros de acordo com sua disponibilidade e dos demais professores participantes, ficando a critério do grupo a quantidade de encontros mensais, respeitando o mínimo de 01 (um) encontro a cada 30 dias.
- 4.8. Os encontros deverão estar de acordo com o horário de Planejamento do Professor responsável, sendo dispensado o pagamento de qualquer hora extra que possa surgir com a participação ou criação do grupo de Estudos;**
- 4.9. Caso o professor proponente apresente uma proposta de atividades que não contemple seu horário de planejamento, ou que não apresente uma autorização do seu coordenador para substituição de horário, o cadastro poderá ser automaticamente cancelado.

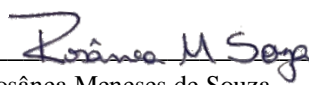
#### 5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Cadastro dos Grupos – Professor Proponente	27/07 a 07/08/2020
Inscrição dos Acadêmicos	11/08 a 17/08/2020
Período de Seleção dos Acadêmicos - Realizada pelo Professor Proponente	20/08 a 26/08/2020
<b>Entrega do Projeto e Lista dos Alunos aprovados - Professor Proponente</b>	31/08/2020
<b>Início das Atividades</b>	A partir de 31/08/2020
Período de entrega do Relatório Final	30/11 a 11/12/2020
Entrega dos Certificados Alunos Formandos 2020/02	A partir de 14/12/2020
Entrega dos Certificados (alunos não formandos 2020/02)	A partir de 18/01/2021

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A Departamento de Pesquisa, juntamente com a Direção Acadêmica e Direção Geral, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta presente chamada.

Mineiros, 24 de julho de 2020.



\_\_\_\_\_  
Rosânea Meneses de Souza  
Coordenadora de Pesquisa - Faculdade Morgana Potrich/FAMP  
Portaria n°004/DG/2018